AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
http://www.agenciasus.org.br

Brasília, na data da assinatura digital.

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE ENTREVISTA

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O **Diretor-Presidente da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e em conformidade com o Edital nº 115/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao Distrito Sanitário Especial Indígena Cuiabá (DSEI/CGB), no exercício de seu compromisso institucional com a transparência, responsabilidade e adequada condução de seus certames, torna público o **Resultado Preliminar da Etapa de Entrevistas**, conforme previsto no item 9 do referido Edital.

1.2. As notas apresentadas neste documento são preliminares e correspondem exclusivamente à etapa de Entrevistas.

1.2.1. A Nota Final do Processo Seletivo, resultante da soma das pontuações obtidas na Avaliação Documental e de Títulos (até 30 pontos) e na Entrevista Individual (até 20 pontos), será divulgada posteriormente, conforme o cronograma vigente.

1.3. Foram considerados(as) aptos(as) na etapa de entrevistas os(as) candidatos(as) relacionados(as) a seguir, por ordem de classificação, com indicação do nome completo e da respectiva nota obtida:

VAGA 183340 - Antropólogo - Sede DSEI Cuiabá - DSEI Cuiabá - 1 vaga (1 AC + CR)

Classificação	Nome	Nota
1º	Darnisson Viana Silva	14,34

VAGA 183341 - Engenheiro Sanitarista - Sede DSEI Cuiabá - DSEI Cuiabá - Cadastro Reserva

Classificação	Nome	Nota
1º	Luiza Paranhos da Silva	15,44
2º	Claudia Gomes da Silva	9,33
3º	Onofre Paravá Ramos	9,00

VAGA 183343 - Sanitarista - Sede DSEI Cuiabá - DSEI Cuiabá - Cadastro Reserva

Classificação	Nome	Nota
1º	Rayanne Ferreira da Silva	13,56
2º	Luanny Silva Ovando do Nascimento	11,56

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Em observância ao item 6.8 do Edital nº 115/2026, informa-se que os candidatos que realizaram o cancelamento voluntário de sua inscrição na plataforma eletrônica, ainda que tenham realizado a etapa de Entrevista, foram automaticamente eliminados do Processo Seletivo Simplificado e não constam da listagem de candidatos aptos desta etapa.

2.2. Os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Etapa de Entrevistas, nos termos do item 11 do Edital nº 115/2026, exclusivamente por meio do e-mail recursos.nerssi@agenciasus.org.br, mediante requerimento específico, conforme modelo constante no Anexo VII, no período estabelecido no cronograma.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo**, **Diretor(a) - Presidente**, em 12/11/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0924896** e o código CRC **D77B2F50**.

Referência: Processo nº AGSUS.026434/2026-87 SEI nº 0924896